



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 64/2.021

DEFERIDO

27 / 04 / 2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, **Murillo Gabriel Borges Silva "Murillo Bocão"**, da bancada do PROS, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"NECESSIDADE DE QUE A PREFEITA MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FAZER EDIFICAR PASSARELA ELEVADA NA RUA WALDEMAR LUIS CRUVINEL, ALTURA DO NÚMERO 95, BAIRRO ABÍLIO TOMÁZ".

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação visa a atender as reivindicações dos moradores daquele logradouro, haja vista que nas imediações residem diversas crianças que estão expostas aos riscos do intenso tráfego de veículos pesados pela via, inclusive ônibus que transportam trabalhadores das usinas de cana-de-açúcar de nossa cidade.

Assim, para evitar a ocorrência de algum possível acidente, é necessário que a administração tome a providência solicitada com a urgência que a ocasião reclama.

Contando com o apoio dos Ilustres Pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 26 de abril de 2021.

Autor.

Vereador Murillo Gabriel Borges Silva "Murillo Bocão"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013